



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 060, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

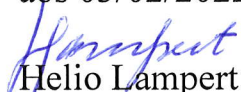
À servidora municipal, **ELAINE GERDA HENCHEN**, Servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 03/02/2022 a 04/03/2022, referente ao período aquisitivo de 06/07/2020 a 05/07/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de fevereiro de 2022.


Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se,
aos 03/02/2022.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.